



## **ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. AGOSTO/2022**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, por videoconferência a senhora Marcela Luci Formighieri, Coordenadora Geral de Governança de Segurança e Privacidade, o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, o senhor Luciano Vaz Sampaio, Superintendente de Serviços Logísticos, o senhor Arthur de Souza Gomes, Gerente do Departamento de Engenharia, Patrimônio e Serviços Corporativos e o senhor Marcelo Lindoso Baumann, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, realizou-se a 102ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03 – Acompanhamento da Infraestrutura – Reformas Prediais.**
- 04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 05 – Relatório Trimestral do Sistema de Integridade – 2º Trimestre de 2022.**

### **Pauta fixa: Denúncias Realizadas no Canal do Comitê de Auditoria.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**03 – Acompanhamento da Infraestrutura – Reformas Prediais. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista (..), e alínea b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista.)** O senhor Luciano Vaz, juntamente com o senhor Arthur Gomes, apresentou detalhamento atualizado sobre a infraestrutura imobiliária da Dataprev e *status* das reformas prediais. Inicialmente, apresentou mapa indicando quais cidades possuem imóveis e a situação de cada um deles, totalizando 15 (quinze) imóveis entre desocupados, ocupados e alugados. Detalhou informações sobre os imóveis próprios desocupados, como o estado de conservação, custo anual e avaliação de venda realizada pela Caixa Econômica Federal e as ações em andamento. Comentou as intervenções que estão sendo realizadas, como ampliar as manutenções, tentativa de venda ou compartilhamento daqueles que não obtiverem êxito. Ressaltou que todas as ações se encontram dentro do prazo programado. Em seguida, apresentou os mesmos detalhes sobre os imóveis alugados e imóveis



**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.  
AGOSTO/2022**

ocupados e, quanto a estes, destacou o compartilhamento com outros Órgãos Públicos, de forma a aproveitar melhor os espaços ociosos, devido ao teletrabalho. Destacou que as áreas disponíveis dos imóveis próprios serão oferecidas ao Projeto Unifica, do Ministério da Economia, e compartilhada com outros Órgãos Públicos interessados. Sobre os imóveis alugados, informou que as áreas disponíveis serão devolvidas. Após os esclarecimentos, o COAUD agradeceu a apresentação dos senhores Luciano Vaz e Arthur Gomes.

**04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**05 – Relatório Trimestral do Sistema de Integridade – 2º Trimestre de 2022. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...) e Decreto 8945/2016, de 27/12/2016, art. 16, § 3º Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria Estatutário sobre as atividades desenvolvidas pela área de integridade.).** O senhor Marcelo Baumann explicou que o Relatório Trimestral do Sistema de Integridade consolida as informações sobre medidas de prevenção, detecção e correção adotadas na Dataprev durante o Segundo Trimestre de 2022. Apresentou as medições dos indicadores do Plano Diretor de Integridade Corporativa (PDIC), ações de comunicação e treinamento, monitoramentos realizados e principais ações da Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética. O Comitê de Auditoria considerou o item como atendido, manifestou-se favorável à aprovação do Relatório do Sistema de Integridade, referente ao 2º Trimestre de 2022, e se prontificou em emitir Pronunciamento ao Conselho de Administração.

**Pauta fixa: Denúncias Realizadas no Canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades).** Não houve registro de denúncias, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 23/08/2022.

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Auditoria



**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.  
AGOSTO/2022**

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Membro do Comitê de Auditoria

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.**